

SANATORIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO

Documento de Formalização da Demanda 51/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 51/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Departamento de Saúde	29/05/2026 00:00	765706	FABIO DA ROSA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
Instalação de aparelhos de ar-condicionado.			

2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda tem como objetivo a instalação de aparelhos de ar-condicionado nas dependências desta unidade, visando proporcionar condições adequadas de conforto térmico, salubridade e bem-estar aos servidores, colaboradores e usuários dos serviços prestados.

Destaca-se, a necessidade específica de climatização em ambientes sensíveis, como o laboratório de análises clínicas e os consultórios de atendimento a pacientes. Nesses espaços, o controle adequado de temperatura é fundamental para a conservação de insumos, reagentes e amostras biológicas, bem como para a correta realização de exames e procedimentos, garantindo a confiabilidade dos resultados e a segurança dos pacientes.

Nos consultórios, a climatização adequada contribui para o conforto térmico durante os atendimentos, promovendo um ambiente mais humanizado e apropriado tanto para os profissionais de saúde quanto para os pacientes, muitos dos quais em condições de vulnerabilidade.

Adicionalmente, a climatização dos ambientes contribui para a preservação de equipamentos eletrônicos e materiais sensíveis, evitando superaquecimento e reduzindo a probabilidade de falhas operacionais, o que impacta positivamente na continuidade e qualidade dos serviços.

A instalação dos aparelhos de ar-condicionado também atende às normas de segurança e medicina do trabalho, bem como às boas práticas aplicáveis aos serviços de saúde, que preveem a necessidade de condições ambientais adequadas para o exercício das atividades profissionais e para a assistência segura aos pacientes.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da contratação/instalação dos referidos equipamentos, com vistas à melhoria das condições de trabalho, aumento da eficiência operacional, garantia da qualidade dos serviços de saúde prestados e promoção de um ambiente mais adequado, seguro e humanizado para todos os usuários.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Manutenção E Reparo De Produtos Fabricados De Metal, Maquinaria E Equipamentos		1,00	11.395,25	11.395,25

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENATO JOSE LACERDA BENTINE

Chefe do Departamento de Saúde

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Com fulcro no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, em consonância com o subitem 4.12 da SGM-102 (Normas sobre Licitações, Acordos e Atos Administrativos) e com a Circular nº 18/2026 da SGM, registra-se que o objeto da contratação encontra-se devidamente previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR).	FABIO DA ROSA SILVA	29/04 /2026 14:16

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.